


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

ALTERAR o Ato nº 393, de 04/06/2002, que tratou da designação da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **TELMA MARIA SANTOS**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25/06/2002 e 01/07/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÉLO JÚNIOR**, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**, deste Tribunal, para considerar a referida designação nos dias 04, 17, 18, 24, 25/06/2002 e 01/07/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE